



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

**LEI Nº 6.795 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**  
(Vereador Hélio Alves Ribeiro)

Aut. Nº	128/17
P.L. Nº	140/17
Publ.:	29/09/17 - Pág. 6

***“Institui o dia do ‘Laço Branco – Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as Mulheres”.***

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba o Dia do “Laço Branco – Dia Municipal de Mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres”.

**Art. 2º** - O Dia do Laço Branco – Dia Municipal de Mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres, se efetivarão anualmente no dia 06 de dezembro.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 21 de setembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**